



DECRETO Nº 28/2016
(De 26 de outubro de 2016)

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LOURIVALDO SCHUELTER, Prefeito Municipal do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.551/2015 de 26 de novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.920,00 (Vinte e três mil, novecentos e vinte reais) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA

Proj/Ativ. 2.043 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

3.3.50.00.00.00.00.00 0603 (33) Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.....R\$ 23.920,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 23.920,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º correrão por conta da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA

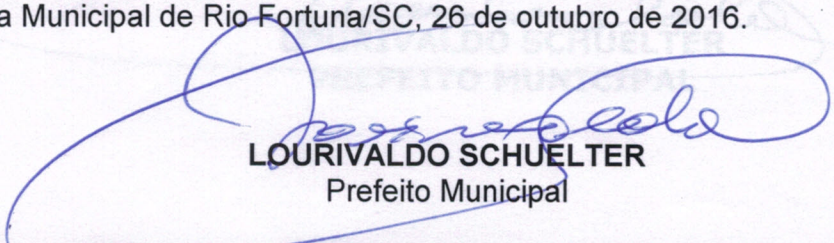
Proj/Ativ. 2.043 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

3.1.90.00.00.00.00.00 0603 (32) Aplicações Diretas.....R\$ 23.920,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 23.920,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna/SC, 26 de outubro de 2016.


LOURIVALDO SCHUELTER
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2016.